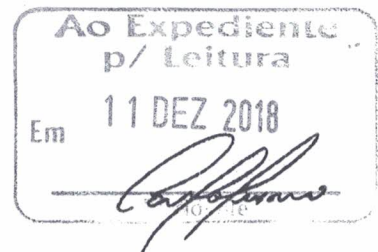




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 585 /2018.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 364/2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a secretaria competente, a colocação de quebra-molas na Rua Adalberto Pereira Pinto próximo ao Mercado JM Mercadinho, antigo mercado Bom Gosto, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, a colocação de quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

